

PLANO DE TRABALHO
Termo de Colaboração nº01/2022

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz		
Telefone: 27 - 3256-7775	CNPJ: 02.996.473/0001-16	
Rua: Sete de Setembro, nº 848	CEP: 29.193-303	
Bairro: Itaputera	Cidade: Aracruz	
E-mail: recantodoancio@gmail.com	Home Page:	
Conta Corrente: 28.307.00-7	Banco: Banestes S/A	Agência: 111

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORA GERAL E PROCURADORA DA OSC

Nome: Gilda Lino de Amorim		Tel: 27-99906-8043
RG: 1.109.519	Órgão exp.: SPTC/ES	CPF: 030.938.527-06
Cargo: Diretora Geral e Procuradora	Função: Diretora Geral	
Rua: Rua Eunice Loureiro Guidetti, nº 07	CEP: 29.194-752	
Bairro: São José	Cidade: Aracruz/ES	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO E PROCURADOR DA OSC

Nome: Jose Luiz Kimse		Tel: 27-98139-9045
RG: 934044	Órgão exp.: SSP/ES	CPF: 009.649.237-69
Cargo: Conselheiro e Procurador	Função: Conselheiro e Procurador	
Rua: Rua Gal. Aristides Guaraná, nº 333	CEP: 29.190-050	
Bairro: Centro	Cidade: Aracruz/ES	

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Gilda Lino de Amorim		CPF: 030.938.527-06
Formação: Graduada em Administração e Serviço Social, com especialização em Gestão Empresarial.		Registro: CRA-ES 13782
Cargo: Diretora Geral e Procuradora	Função: Diretora Geral	
Rua: Rua Eunice Loureiro Guidetti, nº 07	CEP: 29.194-752	
Bairro: São José	Cidade: Aracruz/ES	
E-mail: glamorim.adm@gmail.com	Tel: 27-99906-8043	

5 - HISTÓRICO INSTITUCIONAL

5.1- BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

O serviço de acolhimento institucional Recanto do Ancião José Segatto foi inaugurado em 23/06/1985. Após 11 anos de funcionamento, ou seja, aos dez dias do mês de novembro de 1998, foi constituída legalmente a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz que passou a executar o serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em unidade institucional com característica domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Assegura a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. É uma organização social que tem fins filantrópicos, assistenciais, educacionais e de saúde, com finalidade de proteção e assistência moral e material a velhice necessitada, socorrendo-a, asilando-a e provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar, sem distinção de cor, sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político.

A FUDAÇÃO é uma organização social com fins filantrópicos e assistenciais nas áreas de saúde, educação, assistência ao idoso e a criança e o adolescente, podendo, para isso:

I – Desenvolver atividades necessárias para a prestação de serviços e assistência moral e material ao idoso necessitado, socorrendo-o, asilando-o e provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar, sem distinção de cor, sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político;

II – Desenvolver atividades necessárias para prestação de serviços e assistência moral a adolescentes carentes e pessoas inválidas, provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar e sua educação, sem distinção de cor, se sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político;

III - Apoiar, complementar ou assumir ações e atividades, que visem melhorar o serviço de saúde;

IV - Criar atividades comunitárias que visem atender que visem às necessidades de seus cidadãos, envolvendo desde atividades de serviço, até as culturais, de lazer e afins;

V - Promover cursos especializados objetivando o desenvolvimento de profissionais voltados à educação da criança e do adolescente;

VI–Promover cursos especializados objetivando o desenvolvimento de profissionais voltados aos cuidados com os anciãos;O Recanto do Ancião José Segatto compõe a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, está em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução RDC nº502/2021, que dispõe sobre o funcionamento de instituição de Longa Permanencia para idosos de caráter residencial (ILPI) e a RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011, no Art. 1º Parágrafo Único estabelece que Assistente Social e o Psicólogo compõem obrigatoriamente as equipes de referência para a rede de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Atendendo a Resolução CEDDIPI/ES Nº 005/2014, atualmente acolhe 40 (quarenta) pessoas de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos referenciados pelo Centro de ReferênciaEspecializado de Assistência Social – CREAS. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanênciaquando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

Devido a óbito no final de 2019, iniciamos o ano de 2021 atendendo 39 pessoas, no decorrer do ano atendemos 46 pessoas idosas e uma pessoa com deficiência totalizando 47 pessoas atendidas, tivemos nove óbitos e oito institucionalizações, finalizando o ano atendendo 38 pessoas. Garantimos moradia, alimentação, lazer, saúde, conforto e segurança, proporcionando atividades socioeducativas, restabelecendo vínculos familiares e/ ou comunitários, possibilitando à convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária, desenvolvendo condições para a independência e o auto cuidado, promovendo o acesso à renda, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. Para prestar o serviço de acolhimento institucional na integralidade foram investidos de janeiro a novembro de 2021 R\$ 1.628.578,66 (um milhão seiscentos e vinte e oito quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Tendo as seguintes fontes de receitas e despesas até novembro de 2021.

5.2 - ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS QUE CUSTEIAM AS ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROJETOS REALIZADOS:

Retenção de 70% dos Benefícios e aposentadorias das pessoas idosas institucionalizadas	R\$ 331.092,51
Doações em materiais e alimentos	R\$ 88.812,82

Doações em Espécie	R\$ 17.515,60
Instituto Júlio Simões	R\$ 44.000,00
Comercial Devens Ltda.	R\$ 6.070,44
Oriundi Supermercados Ltda.	R\$ 5.500,00
Sentença Judicial	R\$ 7.700,00
Câmara dos Dirigentes Lojistas de Aracruz	R\$ 4.203,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Origem dos recursos repassados: Doação da sociedade através de autorização de desconto conta de água	R\$ 114.425,10
Pública – (SEMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - Termo de colaboração nº 05/2019	R\$ 820.120,13
Trabalho voluntário	R\$ 17.185,50
Ministério da mulher	R\$ 90.548,96
Subvenção Estadual	R\$ 37.948,52
Subvenção Municipal	R\$ 19.142,44
Receitas financeiras (rendimentos, aplicações e descontos)	R\$ 893,29
TOTAL GERAL ATÉ NOVEMBRO DE 2021	R\$ 1.605.158,31

5.3 - ORIGEM DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROJETOS REALIZADOS:	
Despesas com remuneração de pessoa com vínculo (salários, férias e rescisões)	R\$ 745.620,52
Despesas com benefícios (seguro de vida e vala transporte)	R\$ 3.362,53
Despesas com Encargos Sociais (FGTS, FGTS – multa rescisória, INSS empresa, INSS encargos de terceiros, INSS RAT, PIS/PASEP sobre folha)	R\$ 313.744,41
Despesas com provisões trabalhistas (INSS sobre férias e 13º, FGTS sobre 13º, PIS sobre férias, sobre 13º salário, sobre férias, de FGTS sobre Férias)	R\$ 208.499,55
Gastos com trabalho voluntário	R\$ 17.185,50
Serviços prestados terceiros (serviços contábeis e auditoria)	R\$ 31.000,00
Despesas com materiais (materiais diversos de consumo, alimentação, enfermaria, higienização, limpeza, material de expediente)	R\$ 154.657,29
Despesas com comunicação (Internet, Postagens e Telefone)	R\$ 5.079,04
Despesas com manutenção da infranturas (Conservação de bens/ equipamentos e conservação de imóveis)	R\$ 14.156,15
Outras despesas Administrativas (bens duráveis de pequeno valor, Curso, seminários e treinamentos, despesas c/ medicamentos, despesas laboratoriais, gás de cozinha, despesas copa e cozinha, energia elétrica, estacionamento/pedágio, funeral, informática, materiais de uso e consumo, serviços contratados, taxas diversas, taxas municipais, vestuário, água e esgoto)	R\$ 96.504,57
Despesas financeiras (juros, multas e tarifas bancarias)	R\$ 6.905,68
Depreciação e amortização	R\$ 31.863,42
TOTAL GERAL ATÉ NOVEMBRO DE 2021	R\$ 1.628.578,66

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) são instituições governamentais ou não-governamentais, de caráter residencial, e foram criadas com a finalidade de servir de domicílio coletivo para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania. Regulamentada pela ANVISA atualmente através da resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021 e anteriormente pela resolução nº 283, de 26 de setembro de 2005.

A RDC nº 502, de 27 de maio de 2021, estabelece no Art. 16 que a Instituição de Longa Permanência para Idosos deve apresentar recursos humanos, com vínculo formal de trabalho, que garantam a realização das seguintes atividades:

- Para a coordenação técnica: Responsável Técnico com carga horária mínima de 20 horas por semana.
 - Para os cuidados aos residentes:
 - a) Grau de Dependência I: um cuidador para cada 20 idosos, ou fração, com carga horária de 8 horas/dia;
 - b) Grau de Dependência II: um cuidador para cada 10 idosos, ou fração, por turno;
 - c) Grau de Dependência III: um cuidador para cada 6 idosos, ou fração, por turno.
 - Para as atividades de lazer: um profissional com formação de nível superior para cada 40 idosos, com carga horária de 12 horas por semana.
 - Para serviços de limpeza: um profissional para cada 100m² de área interna ou fração por turno diariamente.
 - Para o serviço de alimentação: um profissional para cada 20 idosos, garantindo a cobertura de dois turnos de 8 horas.
 - Para o serviço de lavanderia: um profissional para cada 30 idosos, ou fração, diariamente.
- _ Artigo 17 estabelece que a instituição que possuir profissional de saúde vinculado à sua equipe de trabalho, deve exigir registro desse profissional no seu respectivo Conselho de Classe.
- Artigo 18 estabelece que a Instituição deve realizar atividades de educação permanente na área de gerontologia, com objetivo de aprimorar tecnicamente os recursos humanos envolvidos na prestação de serviços aos idosos.

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011, no Art. 1º Parágrafo Único estabelece que Assistente Social e o Psicólogo compõem obrigatoriamente as equipes de referência para a rede de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Também a NOB RH SUAS estabelece a equipe de referência para atendimento direto em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
1 Coordenador	nível superior ou médio
Cuidadores	nível médio
1 Assistente Social	nível superior
1 Psicólogo	nível superior
1 Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais	nível superior
Profissional de limpeza	nível fundamental
Profissional de alimentação	nível fundamental
Profissional de lavanderia	nível fundamental

Para prestar o serviço de acolhimento institucional na integralidade a instituição conta com uma equipe qualificada para executar o serviço, fazem parte da equipe, diretor geral, supervisor, assistente social, enfermeiro, psicólogo, nutricionista, aux. administrativo, técnicos de enfermagem, cuidadores, cozinheiras, auxiliares de cozinha, lavadeiras, auxiliares de serviços gerais, motorista, Trab. Manut. Edificações, totalizando uma equipe de 42 profissionais. Para o custeio total da equipe executora do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, a instituição necessita de R\$ 1.424.984,38 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). A seguir memória de cálculo do custo total da equipe executora do serviço.

6. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:

6.1- Descrição:

Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Pessoas idosas com deficiência devem ser incluídas nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

O Atendimento é em unidade institucional sob regime de Instituição de Longa Permanência – ILPI, uma moradia especializada, suas funções básicas são proporcionar assistência conforme as necessidades das pessoas institucionalizadas e oferecer, ao mesmo tempo, um ambiente doméstico, acolhedor, capaz de preservar a identidade e a intimidade das pessoas idosas, sem haver negligência de nenhum dos aspectos". Não apenas uma residência, muito menos um hospital, mas, uma instituição, de caráter híbrido ou sócio sanitário acolhendo pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.

Desenvolvemos condições para a independência e o autocuidado. As pessoas idosas que necessitam de cadeira de rodas, muletas, andadores é providenciado o equipamento de autoajuda e as pessoas idosas recebem orientação da equipe para desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

Promover o acesso à renda. Ao institucionalizar as pessoas que não dispõem de renda o serviço social da instituição providenciará junto aos órgãos competentes o acesso à renda através da aposentadoria se for o caso ou através do benefício de prestação continuada BPC;

Promovemos a convivência mista entre as pessoas idosas de diversos graus de dependência. Institucionalizamos pessoas idosas de ambos os sexos, os dormitórios são separados por sexo, perfil e condição física de cada pessoa institucionalizada, mas, para promover a convivência mista entre as pessoas idosas de diversos graus de dependência, as refeições e atividades desenvolvidas são com ambos os sexos, respeitando sempre condição física e patológica de cada um;

Incentivamos o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária. As pessoas institucionalizadas são incentivadas a desenvolver o protagonismo participando das atividades desenvolvidas nas dependências da instituição e as ofertadas pelos órgãos públicos e privados, participando das tomadas de decisões quanto ao leito, alimentação, vestuário, festa de aniversário, passeios e eventos de festas culturais exposições, corpus christi, missas, desfiles, festas juninas e datas comemorativas dia das mães, pais, dia do idoso, páscoa, natal, ano novo, caminhadas do idoso, passeios em praia e sítios, atividades físicas, baile da terceira idade.

A atividade diária é incentivada no dia a dia de cada pessoa idosa, respeitando suas patologias e limitações, a equipe incentiva as pessoas idosas cuidarem de sua própria higiene, alimentar-se com sua própria mão, organizar sua cama, guardar suas roupas e acessórios. A atividade física é realizada duas vezes na semana pelo Centro de Convivência dos Idosos. As igrejas e comunidades proporcionam visitas da terceira idade com chás e cafés da tarde. Nas datas festivas e culturais os idosos participam das festas locais e das festas realizadas internamente, como: festa junina, dia das mães, pais e aniversariantes.

Proporcionamos atividades socioeducativas e estimulamos o convívio social com a família e comunidade. Visitas domiciliares, reuniões, acompanhamentos das visitas as pessoas institucionalizadas, estudos sociais, passeios com familiares e amigos, festas culturais.

Ofertamos moradia coletiva em que as pessoas institucionalizadas, com dependência ou não, tenham seus direitos garantidos, preservando sua autonomia e identidade, o que é um desafio de conviver num

ambiente comum, isto é manter as pessoas idosas, respeitando-se as singularidades de cada um, condições e autonomia, respeitando as regras necessárias a um grupo de pessoas que compartilhem o mesmo ambiente, acompanhados por profissional multidisciplinar.

Buscamos oferecer as pessoas institucionalizadas, moradia, alimentação, saúde, lazer, conforto e segurança, atividades de lazer, recreação e tratamentos capazes de minimizar as perdas que muitas vezes estão relacionadas à falta de prevenção no decorrer de sua vida e doenças como Alzheimer, as quais comprometem a autonomia e cognição das pessoas idosas.

6.1.1 Público alvo:

Pessoas idosas a partir dos sessenta anos de idade, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

6.1.2 Capacidade de atendimento:

Atualmente para 40 pessoas idosas de ambos os sexos.

6.1.3 Objetivos:

Acolher e garantir proteção integral, para pessoas idosas a partir dos sessenta anos de idade, independentes e/ ou com diversos graus de dependência, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, restabelecendo vínculos familiares e/ ou comunitários, possibilitando à convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.

6.1.4 Metodologia de trabalho:

Acolhemos e garantimos proteção integral, para pessoas idosas a partir dos sessenta anos de idade, independentes e/ ou com diversos graus de dependência, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, restabelecendo vínculos familiares e/ ou comunitários, possibilitando à convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.

O Atendimento é em unidade institucional sob regime de Instituição de Longa Permanência – ILPI, uma moradia especializada, suas funções básicas são proporcionar assistência conforme as necessidades das pessoas institucionalizadas e oferecer, ao mesmo tempo, um ambiente doméstico, acolhedor, capaz de preservar a identidade e a intimidade da pessoa idosa, sem haver negligência de nenhum dos aspectos". Não apenas uma residência, muito menos um hospital, mas, uma instituição, de caráter híbrido ou sócio sanitário acolhendo pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.

Desenvolvemos condições para a independência e o autocuidado. As pessoas idosas que necessitam de cadeira de rodas, muletas, andadores é providenciado o equipamento de autoajuda e as pessoas idosas são orientadas pela equipe de cuidadores a desenvolverem condições para a independência e o autocuidado.

Promover o acesso à renda. Ao institucionalizar a pessoa idosa que não dispõe de renda o serviço social da instituição providenciará junto aos órgãos competente o acesso à renda através da aposentadoria se for o caso ou através do benefício de prestação continuada BPC;

Promovemos a convivência mista entre as pessoas institucionalizadas de diversos graus de dependência. Admitimos pessoas idosas de ambos os sexos, os dormitórios são separados por sexo, perfil e condição

física de cada residente, mas, para promover a convivência mista entre as pessoas institucionalizadas de diversos graus de dependência, as refeições e atividades desenvolvidas são com ambos os sexos, respeitando sempre condição física e patológica de cada um;

Incentivamos o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária. As pessoas institucionalizadas são incentivados a desenvolver o protagonismo participando das atividades desenvolvidas nas dependências da instituição e as ofertadas pelos órgãos públicos e privados, participando das tomadas de decisões quanto ao leito, alimentação, vestuário, festa de aniversário, passeios e eventos de festas culturais exposições, corpus christi, missas, desfiles, festas juninas e datas comemorativas dia das mães, pais, dia do idoso, pascoa, natal, ano novo, caminhadas do idoso, passeios em praia e sítios, atividades físicas, baile da terceira idade.

A atividade diária é incentivada no dia a dia de cada um respeitando suas patologias e limitações, a equipe incentiva a pessoa idosa a cuidar de sua própria higiene, alimentar-se com sua própria mão, organizar sua cama, guardar suas roupas e acessórios. A atividade física é aplicada duas vezes na semana pelo profissional cedido do CCI. As igreja e comunidades proporcionam visitas da terceira idade com chás e cafés da tarde. Nas datas festivas e culturais os idosos participam das festas locais e das festas realizadas internamente, com: festa junina, dia das mães, pais e aniversariantes. Proporcionamos atividades socioeducativas e estimulamos o convívio social com a família e comunidade.

Garantimos moradia, alimentação, lazer, saúde, lazer, conforto e segurança. Ofertamos moradia coletiva em que as pessoas idosas, com dependência ou não, tenham seus direitos garantidos, preservando sua autonomia e identidade, o que é um desafio de conviver num ambiente comum, isto é manter as pessoas institucionalizadas, respeitando-se as singularidades de cada um, condições e autonomia, respeitando as regras necessárias a um grupo de pessoas que compartilhem o mesmo ambiente, acompanhados por profissional multidisciplinar.

6.1.5 Recursos Humanos envolvidos:

Nº Ord	FUNÇÃO	QTD	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	Supervisora	1	Nível médio	44 horas	Celetista
2	Diretora Geral	1	Nível superior	44 horas	Celetista
3	Enfermeira	1	Nível superior	44 horas	Celetista
4	Assistente social	1	Nível superior	30 horas	Celetista
5	Psicóloga social	1	Nível superior	30 horas	Celetista
6	Nutricionista	1	Nível superior	30 horas	Celetista
7	Auxiliar ADM	1	Nível médio	44 horas	Celetista
8	Auxiliar de cozinha	2	Nível fundamental	44 horas	Celetista
9	Motorista	1	Nível fundamental	44 horas	Celetista
10	Cozinheira	4	Nível fundamental	44 horas	Celetista
11	Lavadeira	5	Nível fundamental	44 horas	Celetista
12	ASG – limpeza	4	Nível médio	44 horas	Celetista
13	Trab. Manut. Edificações	1	Nível médio	44 horas	Celetista
14	Cuidador	13	Nível fundamental	44 horas	Celetista
15	Técnico de enfermagem	2	Nível médio	44 horas	Celetista
16	Jovem aprendiz	1	Nível fundamental	20 horas	Celetista
Total		40			

6.1.6 Impacto social esperado:

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos sócioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência no tange a pessoa idosa;
- Redução da presença de pessoas idosas em situação de rua e de abandono;
- Proteção das pessoas idosas;
- Inclusão das pessoas idosas em serviços programas e projetosofertados e nos benefícios sócioassistenciais;
- Redução do ciclo da violência doméstica, familiar e financeira.

7.CAPACIDADE INSTALADA:

7.1.1 Profissionais Permanentes da OSC:

Nº	Nome	Escolaridade	Função	Vínculo empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gilda Lino de Amorim	Administração, Serviço Social, Especialização em Gestão Empresarial	Diretora Geral	Celetista	44 horas
02	Adriana Silva dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico em contabilidade.	Supervisora	Celetista	44 horas
03	Aline Chaves dos S. Constantino	Ensino superior em Serviço Social	Assistente Social	Celetista	30 horas
04	Barbara Cristina da Silva Barros	Ensino Superior em Psicologia	Psicóloga Social	Celetista	30 horas
05	Leidiane G. do Nascimento	Ensino Superior em Nutrição	Nutricionista	Celetista	30 horas
06	Priscila Costa Pignaton	Ensino Superior de Enfermagem	Enfermeira	Celetista	44 horas
07	Rosangela Ap. C. Cardoso	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem.	Técnica de enfermagem	Celetista	44 horas
08	Cleildes Silva dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem.	Técnica de enfermagem	Celetista	44 horas
09	Lucileia dos S. Campos	Ensino médio incompleto	Cuidadora	Celetista	44 horas
10	Fabiola Ribeiro Marques	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
11	Simone de Jesus Vicente	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
12	Ana Paula Moura da Rocha	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
13	Diana Aparecida da Cunha	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
14	Leilda de Jesus Sousa Santos	Ensino Fundamental completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
15	Luciana Soares da Silva	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
16	Daniela Pereira Ferreira	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
17	Valdete Nascimento Nunes	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
18	Dandara de Jesus Santos	Ensino médio Completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
19	Daiane de Jesus Miranda	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
20	Rosilda P. da Conceição	Ensino Médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
21	Maribel do Rosário	Ensino Médio comp. Técnico	Cuidadora	Celetista	44 horas

	Martins da Silva	de enfermagem			
22	Vanderli Santana Coutinho	Ensino Fundamental incompleto	Motorista	Celetista	44 horas
23	Erica Cândida Cardoso Rocha	Ensino médio completo	Aux. Administrativo	Celetista	44 horas
24	Rosani Paulo Pereira	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas
25	Margarida Arminda Diógenes Brum	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas
26	Rosimeire P. da Rocha	Ensino médio incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas
27	Eliete da Silva Felício	Ensino médio Completo	Cozinheira	Celetista	44 horas
28	Ana da Conceição Filipe	Ensino Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	Celetista	44 horas
29	Nabila Baltazar Pereira	Ensino Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	Celetista	44 horas
30	Marcilene de S. Ferreira	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas
31	Creuza P. dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas
32	Angelita Caetano	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas
33	Cristiana S. S. Coutinho	Fundamental Completo	Lavadeira	Celetista	44 horas
34	Marlene Araújo	Fundamental Completo	Lavadeira	Celetista	44 horas
35	Rosania da Silva Nunes	Ensino fundamental completo	Aux s. gerais	Celetista	44 horas
36	Marcela da Silva dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Aux s. gerais	Celetista	44 horas
37	Jussara Santos Ribeiro	Ensino médio completo	Aux s. gerais	Celetista	44 horas
38	Vilma Soares Souza	Ensino Médio Completo	Aux. s. gerais	Celetista	44 horas
39	Arcílio Velten	Ensino Fundamental	Trab. Manut. Edificações	Celetista	44 horas
40	Ana Clara Silva Santos	Ensino Fundamental	Jovem aprendiz	Celetista	20 horas

7.1.2 Estrutura Física:

Própria Cedida Alugada Outra

7.1.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Salas (setor administrativo)	01	Toda atividade administrativa
Salas (psicossocial)	01	Atividades sociais e psicológicas sociais
Quartos	13	Acomodações para descanso
Quartos	03	Acomodações para isolamento
Banheiros	07	Necessidades fisiológicas e higiene pessoal das pessoas idosas
Banheiros	04	Necessidades fisiológicas e higiene pessoal dos profissionais
Recepção	01	Acolhimento
Sala de enfermagem	01	Atendimento e procedimentos de saúde
Cozinha	01	Separação, preparo, cozimento das refeições e higienização dos utensílios
Refeitório	02	Servir as refeições
Área de câmaras e congeladores	01	Guarda e conservação dos alimentos perecíveis

Vestiário	02	Troca de roupas e guarda de objetos
Dispensa	01	Guarda e conservação de alimentos não períveis
Rouparia	01	Guarda de roupas de cama e banho
Depósito	01	Guarda de fraldas e papel higiênico
Depósito	01	Guarda de cama, grades, cadeiras de roda e banho
Lavanderia	01	Separação e lavagem das roupas em geral
Deposito	01	Guarda de materiais de higiene e limpeza
Deposito	01	Guarda de ferramentas
DLCC	01	Depósito de lixo comum para coleta
DMCC	01	Depósito de material contaminante para coleta
Arquivo Morto	01	Espaço de guarda de documentos
Copa	01	Espaço para lanche e descanso dos profissionais
Contêiner	01	Espaço para guarda de materiais de reposição
Galpão	01	Espaço para realização de atividades recreativas e religiosas

7.1.4 Equipamentos Disponíveis:

Tipo de Equipamento	Quantidade
Terreno : 01 com 4.754,84 quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros	
Muro: 011 com 507,30 (quinhentos e sete metros e trinta decímetros quadrados)	
Camas	
Armários	51
Ventiladores	30
Armários de aço	25
Mesas granito	06
Carrinho de medicação	12
Cadeiras	01
Carrinho de curativo	70
Mesas de escritório	01
Cadeiras de escritório	05
Fichário	05
Frigobar	02
Bebedouro	02
Televisores	01
Self Service	03
Prateleira	01
Gondolas	04
Máquina de lavar COMPACTA PLUS com sistema digital	06
Secadora Intelligen	1
Impressora 4 em 1 - fax, scanner, copiadora e telefone	1
Computadores completos	1
Freezer horizontal da marca metal frio 2 portas	4
Impressora 3 em 1 - scanner, copiadora preta HP	4
Geladeira duplex continental	1
Fogão Industrial com 6 bocas	1
Liquidificador caçamba industrial 20 l industrial	1
Ar condicionado Springer Mundial 18.000 mil BTUS;	1
Câmara frigorífica Compl modulada s/ partes Alvenaria;	1
Câmara frigorífica de congelamento	1
Caixa Acústica WATTSON CICLOTRON POP LINE 200 multiuso amplificado	1
Projeto da marca BENQ produtor digital MP 515 - Data Show	1
Forno industrial Inox duplo a gás	1





8 - SÍNTESE DA PROPOSTA

8.1 TÍTULO DA PROPOSTA: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, na modalidade de instituição de longa permanência para idosos (ILPI).

8.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação técnica e financeira para execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.

8.3 OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

8.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre as pessoas idosas de diversos graus de dependência.

8.5 RESULTADOS ESPERADOS:

- Atender as pessoas idosas institucionalizadas em suas necessidades básicas ofertando alimentação, higiene, moradia, repouso, conforto e segurança;
- Proporcionar cuidados e acesso a serviços e recursos de saúde;
- Fortalecimento Espiritual;

Evitar o isolamento pessoal, ofertando acesso a atividades recreativas, culturais e religiosas desenvolvidas interna e externamente de forma que todas as pessoas idosas assistidas pela instituição tenham uma melhoria da qualidade de vida;

- Defesa da garantia dos direitos das pessoas idosas acolhidas na entidade;
- Estimular a aproximação dos familiares nos casos possíveis;
- Garantir a todas as pessoas idosas a documentação pessoal e benefício ou aposentadorias;
- Proporcionar as pessoas idosa participação em projetos e programas ofertados no município;

➤ Continuar o desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento - PIA.	
8.6 ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA: Municipal	
8.7 PÚBLICO BENEFICIÁRIO: Pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	
8.8 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 40 pessoas idosas	
8.9 PERÍODO REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:	
Início: 11/02/2022	Término: 10/03/2023
9 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art. 22, I, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)	
9.1 DIAGNÓSTICO: <p>Em 2015 o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) mostrou que o Espírito Santo deve ter uma população idosa em torno de 862.004 pessoas no ano de 2030. Conforme projeções isso deve corresponder a 19,2% dos 4.481.671 habitantes esperados para os próximos 15 anos. O IJSN formulou a previsão com base em dados regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Estas estatísticas e a projeção revelam que a população idosa capixaba deve aumentar 47% em uma década e meia. Quase o dobro da quantidade atual.</p> <p>O número de idosos no Espírito Santo cresce nos últimos 10 anos, de acordo com dados do IBGE. Em 2005, havia 287.496 pessoas com mais de 60 anos no Estado, o que correspondia à 8,3% do total da população na época, que era de 3.447.900 pessoas. Em 2015, há 455.180 idosos em território capixaba, o que corresponde a 11,6% da população, que é de 3.929.911.</p> <p>Para o cientista social, políticas públicas devem ser implementadas pelo governo, principalmente na saúde. "Os idosos demandam alguns tipos de cuidados bem diferentes de jovens e adolescentes". Na verdade, há aspectos que devem ser pensados. Por exemplo, existem hoje alguns programas de atenção ao idoso. Mas, eles existem em esferas diferenciadas: municipal, estadual e federal. Percebemos que não há uma coordenação geral para esses tipos de programas que dão atenção aos idosos. O Estado precisa de uma solução coordenar isso para não interromper os serviços, afirmou. No Município de Aracruz no ano 2000, os idosos representavam 6,7% da população, já em 2010, o percentual de idosos aumentou para 8,2% do total da população. Em relação ao envelhecimento da população, os bairros que obtiveram a maior participação de pessoas com 65 anos ou mais de idade no seu contingente populacional em 2010, foram: Guaraná (9,8%), Centro (9,1%) e Praia dos Padres (8,7%). Em vista disso, estes bairros também apresentaram os maiores índices de envelhecimento, tendo o Centro, Guaraná e Praia dos Padres respectivamente, 56,8, 47,7 e 48,4 pessoas acima de 65 anos para cada grupo de 100 pessoas menores de 15 anos.</p> <p>A esperança de vida no município ao nascer aumentou 10,2 anos nas últimas duas décadas, passando de 65,1 anos em 1991 para 69,2 anos em 2000, e para 75,3 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 75,1 anos e, para o país, de 73,9 anos.</p> <p>O Censo IBGE 2010, revelou que havia 238 crianças na faixa de 0 a 3 anos, 176 na faixa entre 4 e 5</p>	




anos, 862 na faixa entre 6 e 14, enquanto o grupo de 15 a 17 anos havia 295 jovens nessa situação, o que representa 48,3% com idade de zero a 17 anos; foram registradas ainda 122 pessoas com mais de 60 anos na extrema pobreza.

O Censo IBGE 2010, revelou que havia 238 crianças na faixa de 0 a 3 anos, 176 na faixa entre 4 e 5 anos, 862 na faixa entre 6 e 14, enquanto o grupo de 15 a 17 anos havia 295 jovens nessa situação, o que representa 48,3% com idade de zero a 17 anos; foram registradas ainda 122 pessoas com mais de 60 anos na extrema pobreza.

Quanto ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) que constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, no mês de dezembro de 2016, foram beneficiados um total de 782 pessoas idosas.

A Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz executa o serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas desde 1998 no município de Aracruz. É uma organização social que tem fins filantrópicos, assistenciais, educacionais e de saúde, com finalidade de proteção e assistência moral e material a velhice necessitada.

Está em conformidade com a Resolução nº 005/2014 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI, acolhendo atualmente 39 (quarenta) pessoas idosas e uma pessoa com deficiência, de ambos os sexos, sem famílias e/ou com vínculos familiares rompidos, em situação de vulnerabilidade, independentes e/ou com diversos graus de dependências, sob regime de Instituição de Longa Permanência - ILPI, referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

No município de Aracruz só existe a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz, de cunho filantrópico que presta o serviço de acolhimento institucional, sob regime de Instituição de Longa Permanência – ILPI,

Nos anos de existências da instituição a metas sempre foram atingidas e o serviço sempre foi prestado com qualidade, buscando sempre a obediências as Leis vigentes, buscando restabelecer vínculos familiares e/ ou comunitários, possibilitando à convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária, buscando desenvolver condições para a independência e o auto cuidado, promovendo o acesso à renda, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência e patologias.

9.2 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

O aumento do número de pessoas idosas dependentes e com necessidades diversificadas e as dificuldades familiares para ofertar esse cuidado, leva invariavelmente à institucionalização e o atendimento nas instituições de longa permanência para pessoas idosas (ILPI's). Estas instituições caracterizam-se pela especialização no atendimento das complexidades e diversidades que cada pessoa idosa pode apresentar. Essa multiplicidade de atendimentos compreende a oferta de abrigo, alimentação, recreação e encaminhamento para cuidados médico-hospitalares, quando necessários. A responsabilidade da equipe profissional destas instituições deve proporcionar ações que podem ser desde uma dieta adequada, os cuidados diários de enfermagem e de programas que promovam e mantenham a funcionalidade, a autonomia, a socialização, a manutenção das relações familiares da pessoa idosa, além da criação de um ambiente adequado e seguro para as pessoas idosas. O Estatuto do Idoso, Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 diz que o Estado assumirá a responsabilidade quando não houver condições de manter o idoso no convívio com a família no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 – A Assistência Social aos idosos será prestada de forma

articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes

Em Aracruz/ES, a Rede de Proteção em ILPI é formada por unidade não governamental, atendendo 40 (quarenta) pessoas alvo de negligência pessoal, familiar, maus ratos e de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pela rede municipal (CREAS) e sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Aracruz/ES, regularmente constituída, de cunho filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços sócioassistenciais de proteção especial de alta complexidade as pessoas idosas, garantindo o preconizado nas legislações que tratam sobre o tema de cuidado e proteção integral a pessoa idosa, compreendidas como: O Estatuto do Idoso, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS 2012), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH 2006 e a Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais 2009). Conforme o Estatuto do Idoso Art. 49, a organização do serviço garanti os seguintes princípios: I – preservação dos vínculos familiares; II – atendimento personalizado e em pequenos grupos; III – manutenção do idoso na mesma instituição. Salvo em caso de força maior; IV – participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo; V – observância dos direitos e garantia dos idosos; VI – preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade. Além destes princípios, a atuação da entidade ocorrer conforme previsto no Suas/Sistema Único de Assistência Social, onde é apontado que a assistência social a pessoa idosa será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

10 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS (Art. 22, II, da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015):

OBJETIVOS	ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
Acolher e garantir proteção integral	Oferta de ambiente em condição de habitabilidade, higiene, respeito, salubridade e segurança.	Atender 40 pessoas idosas no ano	Quantidades de pessoas institucionalizados
	Elaboração do PIA	Elaborar PIA de 100% das pessoas idosas institucionalizadas	Quantidade de PIA elaborados e mantidos.
Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Atendimento/ demandas individualizadas	20% das pessoas idosas institucionalizadas	Quantidade de pessoas institucionalizados
	Atendimento/ reuniões em grupos no serviço de acolhimento	20% das pessoas idosas institucionalizadas	Quantidade de pessoas institucionalizados
	Realização de reunião multidisciplinar	1 reunião por mês	Quantidade de Reuniões realizadas
Reestabelecer vínculos familiares e sociais	Visitas dos familiares/amigos das pessoas idosas institucionalizadas	60% das pessoas idosas visitados por seus familiares e amigos	Quantidade de pessoas idosas visitadas
	Reuniões com os grupos de famílias e amigos dos idosos institucionalizados	3 reuniões por ano	Quantidade de Reuniões realizadas
Possibilitar a convivência comunitária;	Participação nas atividades desenvolvidas	10% da pessoas idosas	Quantidade de pessoas idosas




	no Centro de Convivência para idosos - CCI	institucionalizadas	participantes das atividades
	Participação em atividades ofertadas pela rede SUAS e comunidade	20% das pessoas idosas institucionalizadas	Quantidade de pessoas idosas participantes das atividades
	Participação em atividades religiosas, culturais e recreativas realizadas interna e externa.	20% das pessoas idosas institucionalizadas	Quantidade de pessoas idosas participantes das atividades

11 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS A ELA ATRELADAS (Art. 22, III, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1.1 METODOLOGIA:

O Atendimento é em unidade institucional sob regime de Instituição de Longa Permanência – ILPI, uma moradia especializada, suas funções básicas são “proporcionar assistência conforme as necessidades das pessoas institucionalizadas e oferecer, ao mesmo tempo, um ambiente doméstico, acolhedor, capaz de preservar a identidade e a intimidade das pessoas idosas, sem haver negligência de nenhum dos aspectos”. Não apenas uma residência, muito menos um hospital, mas uma instituição, de caráter híbrido ou sócio sanitário. Acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.

As pessoas institucionalizadas que necessitam de cadeira de rodas, multas, andadores é providenciado o equipamento de autoajuda e os idosos são orientado pela equipe a desenvolver condições para a independência e o autocuidado, além de oferecer cama conforme seu perfil e ambientes adequados e adaptados;

Ao institucionalizar as pessoas idosas que não dispõe de renda o serviço social da instituição providenciará junto aos órgãos competente o acesso à renda através da aposentadoria se for o caso ou através do benefício de prestação continuada BPC;

Institucionalizamos pessoas idosas de ambos os sexos, os dormitórios são separados por sexo, perfil e condição física de cada residente, mas, para promover a convivência mista entre as pessoas idosas de diversos graus de dependência, as refeições e atividades desenvolvidas são com ambos os sexos, respeitando sempre a condição física e patológica de cada um;

As pessoas institucionalizadas são orientadas e incentivadas a desenvolver o protagonismo participando das atividades desenvolvidas nas dependências da instituição e as ofertadas pelos órgãos públicos e privados, participando das tomadas de decisões quanto ao leito, alimentação, vestuário, festa de aniversário, passeios e eventos de festas culturais exposições, corpus christi, missas, desfiles, festas juninas e datas comemorativas, caminhadas do idoso, passeios em praia e sítios, atividades físicas, baile da terceira idade. A atividade diária é incentivada no dia a dia de cada um, respeitando suas patologias e limitações, a equipe incentiva a pessoa idosa a cuidar de sua própria higiene, alimentar-se com sua própria mão, organizar sua cama, guardar suas roupas e acessórios.

A atividade física é aplicada duas vezes na semana pelo CCI. As igreja e comunidades proporcionam visitas da terceira idade com chás e cafés da tarde. Nas datas festivas e culturais os idosos participam das festas locais e das festas realizadas internamente, com: festa junina, dia das mães, pais e aniversariantes.

Para o atendimento em unidade institucional sob regime de Instituição de Longa Permanência – ILPI, é necessário **diretor geral**, que assegure o cumprimento da missão na empresa; estabelece estratégias operacionais; determina política de recursos humanos; coordena diretorias e supervisiona negócios da

empresa. Negocia transferência de tecnologia; representa e preserva a imagem da empresa; comunica-se por meio de reuniões com os demais diretores, concede entrevistas e participa de negociações.

Supervisor geral, que Supervisiona as rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Nutricionista, que presta assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planeja, organiza, administra e avalia unidades de alimentação e nutrição; efetua controle higiênico-sanitário; participa de programas de educação nutricional; pode estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atua em conformidade ao manual de boas práticas.

Assistente social, que Presta serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planeja, coordena e avalia planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orienta e monitora ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenha tarefas administrativas.

Psicólogo social, que estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnostica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investiga os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolve pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordena equipes e atividades de área e afins.

Auxiliar administrativo, que executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atende fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, atende visitante, doadores, residentes e comunidade em geral.

Cuidador de idosos, que cuidam a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

Motorista, que dirige e manobra veículos, transporta pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realiza verificações e manutenções básicas do veículo e utiliza equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetua pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utiliza-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Auxiliar de Serviços gerais, que executa serviços de limpeza em geral, vidros e fachadas, limpa banheiros, quintal, recintos e acessórios, trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, lava fachadas, vidros e pisos, remove resíduos em geral e sujeiras, limpa superfícies, moveis, equipamentos e cortinas, passa pano, recolhe lixo, tira pó, encera, varrer seca pisos.

Lavadeira, que executa serviços de lavanderia, passa e guarda as roupas para as pessoas idosas, usando equipamentos e máquinas. Recepciona, classifica e testa roupas e artefatos para lavar a seco ou

com água.

Cozinheira, que organiza os serviços de cozinha e outros locais de refeições, executando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

Auxiliar de cozinha, que Auxilia nos serviços de alimentação, auxilia outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verifica a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Trabalhador da manutenção de edificações, que executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

11.2 RECURSOS HUMANOS:

Nº	Nome	Formação	Função no projeto	Vínculo	Carga Horária Semanal	Recurso para pagamento
01	Gilda Lino de Amorim	Administração, Serviço Social, especialização em Gestão Empresarial	Diretora Geral	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
02	Adriana Silva dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico em contabilidade.	Supervisora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
03	Aline Chaves dos S. Constantino	Ensino superior em Serviço Social	Assistente Social	Celetista	30 horas	Recurso da parceria
04	Barbara Cristina da Silva Barros	Ensino Superior em Psicologia	Psicóloga Social	Celetista	30 horas	Recurso da parceria
05	Leidiane Gomes do nascimento	Ensino Superior em Nutrição	Nutricionista	Celetista	30 horas	Recurso da parceria
06	Lucileia dos Santos Campos	Ensino médio incompleto	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
07	Fabiola Ribeiro Marques	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
08	Simone de Jesus Vicente	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
09	Ana Paula Moura da Rocha	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
10	Diana Aparecida da Cunha	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
11	Leilda de Jesus Sousa Santos	Ensino Fundamental completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
12	Luciana Soares da Silva	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
13	Daniela Pereira Ferreira	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
14	Valdete Nascimento Nunes	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
15	Daiane de Jesus Miranda	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
16	Dandara de Jesus Santos	Ensino Médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
17	Maribel do Rosário Martins da Silva	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
18	Rosilda Pereira da	Ensino médio Completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da




	Conceição					parceria
19	A contratar	Ensino médio Completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
20	A contratar	Ensino médio Completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
21	Vanderli Santana Coutinho	Ensino Fundamental incompleto	Motorista	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
22	Erica Cândida Cardoso Rocha	Ensino médio completo	Aux. Administrativo	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
23	Rosani Paulo Pereira	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
24	Margarida Arminda Diógenes Brum	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
25	Rosimeire Pereira da Rocha	Ensino médio incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
26	Eliete da Silva Felicio	Ensino Médio Completo	Cozinheira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
27	Nabila Baltazar Pereira	Ensino Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
28	Creuza Palmeira dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
29	Marcilene de Souza Ferreira	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
30	Ana da Conceição Filipe	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
31	Cristiana dos Santos Santana Coutinho	Fundamental Completo	Lavadeira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
32	Angelita Caetano	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
33	Marlene Araújo	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
34	Rosania da Silva Nunes	Ensino fundamental completo	Aux s. gerais	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
35	Marcela da Silva dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Aux s. gerais	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
36	Vilma Soares Souza	Ensino Médio Completo	Aux. s. gerais	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
37	Jussiera Santos Ribeiro	Ensino médio completo	Aux. s.gerais	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
38	Arcílio Velten	Ensino Fundamental incompleto	Trab. Manut edificações	Celetista	44 horas	Recurso da parceria

11.3 RECURSOS MATERIAIS:

A instituição tem sede própria, com Terreno: 3.952,00 (três mil e novecentos e cinquenta e dois metros quadrados), 802,83 (oitocentos e dois metros e oitenta e três centímetros) e o Muro: 507,30 (quinhentos e sete metros e trinta decímetros quadrados). Área construída com 48 cômodos, sendo: 01 sala de administrativo, 01 recepção, 16 quartos, 04 banheiros compostos com oito chuveiros, 07 banheiro compostos de 1 chuveiro e 1 vaso, 01 sala para convivência,, 01 sala para atendimento a enfermagem, 01 cozinha, 01 copa, 01 refeitório, 01 dispensa, 1 área de câmaras e congeladores, 02 vestiário, 02 banheiros, 01 rouparia para roupas de cama e banho, 01 depósito de fralda e papel higiênico, 1 deposito de cama, grades, cadeiras de roda e banho, 01 arquivo morto, 01 deposito de materiais de higiene e limpeza, , 01 deposito de ferramentas, 02 salas para separação do lixo contaminante do comum, 1 contêiner de 12 metros utilizado para depósito, além de 01 galpão na área externa para realização de eventos e atividades recreativas, corredores, varandas e toda área externa. Possui também todo

mobiliário e equipamentos necessários para prestação do serviço de acolhimento institucional para idosos.

As instalações prediais de água, esgoto, energia elétrica, proteção e combate a incêndio, telefonia e outras existentes atende às exigências dos códigos de obras e posturas locais, oferece instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garanti a acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção, segundo o estabelecido na Lei Federal 10.098/00, buscamos eliminar as barreiras arquitetônicas que possam impedir o acesso ou colocar em risco de acidentes o idoso, de maneira que as áreas físicas se enquadram aos critérios e normas estabelecidos pela legislação em vigor ou outros ditames legais que venham a substituí-los ou complementá-los. A área física destinada ao atendimento de idosos é adequada constantemente levando-se em conta que os usuários apresentam dificuldades de locomoção e maior vulnerabilidade a acidente, o que justifica a criação de um ambiente adequado, funcionamos em construção horizontal, dispor de rampa onde se faz necessário para a circulação, os piso e espaços que permite o livre fluxo de cadeiras de rodas, de fácil limpeza e conservação, as circulações principais largura mínima de 1,00 m e as secundárias com largura mínima de 0,80 m, contando com luz de vigília permanente, as circulações com largura superior ou igual a 1,50 m possui corrimão dos dois lados e as circulações com largura menor que 1,50 m podem possuir corrimão em apenas um dos lados. As portas de correr possuem trilhos embutidos para permitira passagem de nível, especialmente para cadeira de rodas.As portas dos sanitários abrem para fora e não possui tranças ou chaves. As cadeiras, camas, poltronas e vasos sanitários facilitam a pessoa cuidada a sentar, deitar e levantar.



11.4 CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Atividades	Periodicidade	Cronograma														
		2022														
		Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	2023			
Oferta de ambiente em condição de habitabilidade, higiene, respeito, salubridade e segurança.	Tempo integral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e manutenção do PIA	Atualização dos PIAS atuais e sempre que houver institucionalização novas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento/ demandas individualizadas	Sempre que for necessária a intervenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento/ reuniões em grupos no serviço de acolhimento	Sempre que for necessária a intervenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de reunião multidisciplinar	Uma vez no mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas dos familiares/amigos as pessoas idosas institucionalizados	Todos os dias das 13h às 16h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com os grupos de famílias e amigos das pessoas idosas institucionalizados	Três vezes no ano				X							X				
Participação nas atividades desenvolvidas no Centro de Convivência para idosos - CCI	Duas vezes na semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em atividades ofertadas pela rede SUAS e comunidade	Sempre que houver oferta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em atividades religiosas, culturais e recreativas realizadas interna e externa.	Sempre que houver oferta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X




12 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015):

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	PERIODICIDADE
Ofertar ambiente em condição de habitabilidade, higiene, respeito, salubridade e segurança.	Atender 40 pessoas idosas no ano	Quantidade de pessoas idosas institucionalizadas	Relação de pessoas idosas institucionalizadas	Relatórios de atividades	Anual
Elaboração e manutenção do PIA	Elaborar e manter o PIA de 100% das pessoas idosas institucionalizadas	Quantidade de pessoas idosas institucionalizadas com PIA elaborados	Relação de PIA realizados	Relatórios de atividades	Anual
Atendimento/ demandas individualizadas	(20%) das pessoas idosas institucionalizadas	Quantidade de pessoas idosas institucionalizadas	Relação de atendimentos	Relatórios de atividades	Mensal
Atendimento/ reuniões em grupos no serviço de acolhimento	(20%) das pessoas idosas institucionalizadas	Quantidade de pessoas idosas institucionalizadas	Relação de atendimentos	Relatórios de atividades	Mensal
Realização de reuniões multidisciplinar	1 reunião por mês	Quantidade de reuniões realizadas	Lista de presença	Relatórios de atividades	Mensal
Visitas de familiares e amigos as pessoas idosas institucionalizadas	(60%) das pessoas idosas institucionalizadas visitados por seus familiares e amigos	Quantidade de pessoas idosas visitadas	Livro de controle de visitas	Relatórios de atividades	Mensal
Reuniões com os grupos de famílias e amigos das pessoas idosas institucionalizadas	3 reuniões por ano	Quantidade de reuniões realizadas	Lista de presença	Relatórios de atividades	Anual
Participação nas atividades desenvolvidas no Centro de Convivência para Idosos -CCI	(10%) das pessoas idosas institucionalizadas	Quantidade de pessoas idosas participantes da atividade	Lista de presença	Relatórios de atividades	Mensal
Participação nas atividades ofertadas pela Rede SUAS e comunidade	(20%) das pessoas idosas institucionalizadas	Quantidade de pessoas idosas participantes da atividade	Lista de presença	Relatórios de atividades	Mensal
Participação nas atividades religiosas, culturais, e recreativas realizadas interna e externa	(20%) das pessoas idosas institucionalizadas	Quantidade de pessoas idosas participantes da atividade	Lista de presença	Relatórios de atividades	Mensal




13. – PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA (Art. 22, II-A, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

13.1. DETALHAMENTO DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Recurso próprio	1.019.795,09
TOTAL	1.019.795,09

13.2. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
A - Material de consumo	
B - Serviços de terceiros – Pessoa Física	
C - Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
D – Equipe encarregada pela execução	1.019.795,09
TOTAL	1.019.795,09

13.3- Detalhamento das despesas:

MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE O VALOR QUE SERÁ CUSTEADO COM A PARCERIA

DETALHAMENTO DOS SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE OS SALÁRIOS E FÉRIAS+1/3

ITEM	CARGO	Salários+encargos mensal		Meses	Total	meses	Total	Encargos incidente sobre o período	13º salário 11/12 avos	Férias +1/3 e encargos - gozadas a partir de janeiro 2023	Total
		Sal líquido sem anuênio mensal	Encargos incidente sobre o salário mensal								
1	Supervisora	3.322,74	2.187,59	11	36.550,14	12	26.251,05				62.801,19
2	Assistente Social	1.836,54	929,61	11	20.201,94	11	10.225,72			3.688,20	34.115,86
3	Aux. Cozinha	1.207,54	624,90	11	13.282,94	12	7.498,81				20.781,75
4	Cuidador	1.476,56	774,78	11	16.242,16	12	9.297,39				25.539,55
5	Lavadeira	1.217,94	571,97	11	13.397,34	11	6.291,72			2.386,55	22.075,61
6	Trab. Manutenção	1.461,98	727,02	11	16.081,78	12	8.724,28				24.806,06
7	Psicólogo	1.836,54	929,61	11	20.201,94	11	10.225,72			3.688,20	34.115,86
8	Lavadeira	1.207,54	624,90	11	13.282,94	12	7.498,81				20.781,75
9	Lavadeira	1.163,35	588,89	11	12.796,85	12	7.066,66				19.863,51
10	Cuidador	1.286,82	578,31	11	14.155,02	12	6.939,77				21.094,79
11	Cuidador	1.217,65	573,46	11	13.394,15	12	6.881,48				20.275,63
12	Cuidador	1.267,73	579,53	11	13.945,03	11	6.374,87		579,53	2.463,02	23.362,45
13	Cuidador	1.166,38	573,46	11	12.830,18	12	6.881,48				19.711,66
14	Cozinheira	1.223,38	544,30	11	13.457,18	12	6.531,64				19.988,82
15	Aux. Administrativo	1.359,32	711,47	11	14.952,52	11	7.826,20			2.761,06	25.539,77
16	Cuidador	1.159,61	605,03	11	12.755,71	12	7.260,32				20.016,03
17	Administrador	5.787,90	5.011,73	11	63.666,92	12	60.140,75				123.807,67
18	ASG	1.569,53	914,79	11	17.264,83	12	10.977,44				28.242,27
19	Nutricionista	1.714,62	938,78	11	18.860,82	12	11.265,34				30.126,16

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

14.1- REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2022											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag o	Set	Out	No v	Dez
	R\$ 500.000,00					R\$ 519.795,09					

15 – DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho- SEMDS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Aracruz, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Município/ES, 05 de janeiro de 2022.



JOSÉ LUIZ KIRMSE
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



GILDA LINO DE AMORIM
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

16 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO.

Aracruz (ES) 07 de fevereiro de 2022.



DILEUZA MARINS DEL CARO
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL